



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 382/09 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;

a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;

a Portaria nº 3027 GM/MS, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;

a Portaria nº 2344 GM/MS, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009;

a pactuação da CIB/RS na reunião ordinária de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde de **Porto Alegre** (anexo), para aplicação dos recursos financeiros do Componente para Qualificação da Gestão do SUS - ParticipaSUS, no valor de R\$ 200.000,00.

Parágrafo Único – O Plano de Ação do município de Porto Alegre será apresentado na primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2010, e as ações serão integradas ao Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 382/09 - CIB / RS

**Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde/Porto Alegre- RS para execução da
Política de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS
Portaria MS nº 2344/2009**

Exercício: 2010

Identificação do proponente: Secretaria Municipal de Saúde/ Porto Alegre-RS

Aprovação do PES 2009/2011 pelo CES/RS em Reunião Plenária Extraordinária em 17/12/09

Objetivo das Ações da ParticipaSUS: Implementar estratégias para a qualificação dos serviços de ouvidoria e auditoria, ampliar o Monitoramento & Avaliação das ações de saúde no município e capacitações dos Conselheiros Municipais de Saúde e profissionais do SUS em Gestão em Saúde.

Diretrizes: Instrumentalizar os servidores da SMS/ Porto Alegre e os Conselheiros Municipais de Saúde para a qualificação da saúde em auditoria e ouvidoria, monitoramento e avaliação, como ação estratégica para a gestão do SUS e seu acompanhamento.

Ações e metas		Recursos orçamentários (R\$)	Área responsável	Parcerias/Municípios , Universidades, Sociedade Civil, outras
Ações	Metas			
Realização de capacitações e oficinas em Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS para técnicos da SMS e Conselho Municipal de Saúde -CMS	100% dos servidores da Assepla/SMS e CMS e mais 100 vagas para demais profissionais da rede do SUS.	50.000,00	ASSEPLA/ SMS CGADTS/ ED	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SES; CMS
Realização de capacitações e oficinas em Ouvidoria para técnicos da SMS e CMS	100% servidores de Ouvidoria, capacitados e 100% dos membros do CMS	25.000,00	ASSEPLA/ SMS CGADTS/ ED	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SES; CMS
Realização de capacitações e oficinas em Auditoria para técnicos da SMS e CMS	100% servidores de auditoria, capacitados e 100% dos membros do CMS	25.000,00	ASSEPLA/ SMS CGADTS/ ED	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SES; CMS
Capacitação dos Conselheiros de Saúde em assuntos referentes a Gestão do SUS	100% dos membros do CMS	25.000,00	ASSEPLA/ SMS CGADTS/ ED	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SES; CMS, Conselhos Estaduais de Saúde.
Confecção de material informativo sobre Gestão do SUS à critério do CMS		25.000,00	ASSEPLA/ SMS CGADTS/ ED	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SES; CMS
Confecção de material informativo que envolvam informações em saúde para populações vulneráveis (população negra; povos indígenas; idosos;)		50.000,00	ASSEPLA/ SMS CGADTS/ ED	MINISTÉRIO DA SAÚDE, SES; CMS